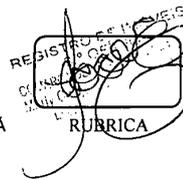




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR



REGISTRO GERAL

MATRICULA: 40.811 FOLHA: 01 DATA: 21/11/2012

APONTADO SOB Nº 142.283

DATA: 29 de outubro de 2012.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

APARTAMENTO nº 34 (trinta e quatro), situado no 2º Pavimento Tipo, do Bloco 03, no "RESIDENCIAL PARQUE NAÇÕES UNIDAS", localizado na Rua Maria Alves Miranda, 165, Jd. Aragarça, n/cidade, com a área real global de construção de 73,1278629 m²., sendo 55,821250 m²., de área de uso privativo, 12,00000 m². de área de vaga no estacionamento descoberto nº 12; 4,76000 m². de área de uso comum de divisão não proporcional relativa às escadarias, hall dos pavimentos e casa de gás, e 0,5466129 m². de área de uso comum de divisão proporcional, fração ideal de terreno de cada unidade igual a 76,3807303 m²., e participação do total no condomínio de 1,5625000%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A NORDESTE com o espaço vazio proveniente do recuo junto à praça da guarita; à SUDOESTE com o apartamento nº 33 e com hall do pavimento/escadaria; a SUDESTE com o espaço vazio que o separa do apartamento nº 31 e com o hall do pavimento/escadaria; a NOROESTE com o espaço vazio que o separa da rua interna".- (MATRÍCULA ÚNICA ARQ. SOB Nº 166).-

BENFEITORIAS: Não há.-

PROPRIETÁRIA: WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ. 77.347.904/0001-12, sito à Rua Pernambuco nº 390, 11º andar, centro, n/cidade, no ato repres por seu sócio administrador, WAJDI IBRAHIM EL HAULI, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço comercial no mesmo endereço acima citado; RG. 524.185-PR e CPF. 024.462.789-49.-

REGISTRO ANTERIOR: Rs. 2/17.593, 2/17.594 e 2/12.662, unificados à Matrícula nº 22.098 e registro de loteamento sob nº 1/22.098 e matriculado sob nº 22.188 e Incorporação de Condomínio nº 1/22.188 e averbação sob nº 1-A/22.188 e Constituição de Condomínio nº 2/22.188, todos d/Ofício.- GS\*

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de Novembro de 2012.- [Signature] OFICIAL DO REGISTRO. Conf [Signature]

R. 1/40.811 - Prenotação nº 144.944 - DATA 09 de abril de 2013.- COMPRA E VENDA.-

APARTAMENTO nº 34 (trinta e quatro), situado no 2º Pavimento Tipo, do Bloco 03, no "RESIDENCIAL PARQUE NAÇÕES UNIDAS", localizado na Rua Maria Alves Miranda, 165, Jd. Aragarça, n/cidade, com a área real global de construção de 73,1278629 m².,

CONTINUA NO VERSO

sendo 55,821250 m<sup>2</sup>., de área de uso privativo, 12,00000 m<sup>2</sup>. de área de vaga no estacionamento descoberto n° 12, - constante d/Matricula.-

**NOME DA TRANSMITENTE:- WAJDI IBRAHIM CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. 77.347.904/0001-12, já qualificados na Matricula,- no ato representado por seu procurador, TIAGO AUGUSTO DAGUER EL HAULI, brasileiro, solteiro, empresário e economista, RG. n° 4.070.304-7-SESP., e CPF. n° 005.213.739-21, residente e domiciliado à Rua Pernambuco n° 390, 11° andar, n/cidade, conforme procuração lavrada às fls. 144/146, do livro 102-P, em 30/11/07, no 10° Tabelionato local.-

**NOMES DOS ADQUIRENTES:- ERNESTO DE ARAUJO FILHO**, sushiman, RG. n° 30.200.594-8-SP., e CPF. n° 250.267.298-86 e sua mulher **SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO**, do lar, RG. n° 30.305.011-1-SP., e CPF. n° 308.162.748-60, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 21/07/01, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua São Lucas n° 122, Vila Siam, n/cidade.-

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.-**

**FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Conforme Contrato sob n° 8.4444.0268106-2 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, na forma do art. n° 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei n° 5.049 de 29/06/66, assinado entre as partes n/cidade, dia 01 de fevereiro de 2.013, testemunhado arquivado por cópia n/ Cartório sob n° 11.646.-

**VALOR:-** R\$. 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$. 8.752,48 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) pagos com recursos próprios em moeda corrente; R\$. 3.557,52 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente aos recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores; e R\$. 92.690,00 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais) referente ao financiamento concedido pela CAIXA.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Rs. 2/17.593, 2/17.594 e 2/12.662, unificados à Matricula n° 22.098 e registro de loteamento sob n° 1/22.098 e matriculado sob n° 22.188 e Incorporação de Condomínio n° 1/22.188 e averbação sob n° 1-A/22.188 e Constituição de Condomínio n° 2/22.188 e matriculado sob n° 40.811, todos d/Ofício.-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** ITBI n° 2013/156209, datado de 21/02/13, pagou R\$. 1.117,00 - 2% s/R\$. 12.310,00 e 1% s/R\$. 92.690,00 na Agência da CEF. local.- De acordo com a Cláusula 25ª, as partes declaram que até a presente data, inexistem qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Certidão Negativa Municipal sob n° 2013/429044.- Certidão Positiva do Distribuidor datadas de 15/03/13.- Certidão Negativa Trabalhista n° 10008/2013, 10009/2013, 10010/2013, expedidas em 18/03/13.- Certidão da Justiça Federal da 4ª Região expedidas em 18/03/13.- Certidão Conjunta Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União exp. em 07/03/13 com validade até 03/09/13,

CONTINUA NA FOLHA Nº 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.º Ofício

COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Marta Daisy Braga Cruz Substituta

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 40.811

FOLHA: 02

código de controle da certidão: 03B0.F0B7.E753.9568.- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000502013-14022904, exp. em 03/04/13 com validade até 30/09/13.- Que, a vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- Que nada devem ao condomínio de acordo com a Lei nº 7.433/85, §2º, art. 2º.-FUNREJUS sob nº 12107006500128772, datado de 06/03/13, pagou R\$. 210,00 na Agência da CEF., Casa Lotérica, LOT. 14.12617-1 - TERM 002034, conforme recibo com validade de pagamento anexo ao FUNREJUS local.- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 04.06.0388.4.0844.0012.- D/R\$. 615,00.- VRC = 4.312,00.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.-

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 11 de abril de 2.013.-

*Marta Daisy Braga Cruz*

OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 2/40.811 - Prenotação nº 144.944 DATA 09 de abril de 2013.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, vinculada do Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, por sua filial deste Estado, no ato por seus representantes firmatários.-

NOMES DOS DEVEDORES/FIDUCIANTES:- ERNESTO DE ARAUJO FILHO, CPF. nº 250.267.298-86 e sua mulher SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO, CPF. nº 308.162.748-60, já qualificados no registro anterior nº 1/40.811.-

TÍTULO DO ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Conforme Contrato sob nº 8.4444.0268106-2 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, na forma do art. nº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, assinado entre as partes n/cidade, dia 01 de fevereiro de 2.013, testemunhado arquivado por cópia n/ Cartório sob nº 11.646.-

VALOR DA DÍVIDA:- R\$. 92.690,00 (noventa e dois mil, seiscentos e

CONTINUA NO VERSO

noventa reais).-

**PRAZO:-** 300 (trezentos) meses.-

**JUROS:-** 4,5000% a.a. Taxa Nominal e 4,5939% a.a. Taxa Efetiva.-

**RESGATE:-** Por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas de R\$. 687,96 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), Incluindo os Seguros de R\$. 31,41 - , vencendo-se a primeira delas dia 01 de março de 2.013.- Sistema de Amortização:- SAC.- Época do Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula 11ª.-

**GARANTIA DA DÍVIDA:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA,** o imóvel constante d/Matricula 40.811, ou seja, o APARTAMENTO nº 34 (trinta e quatro), situado no 2º Pavimento Tipo, do Bloco 03, no "RESIDENCIAL PARQUE NAÇÕES UNIDAS", localizado na Rua Maria Alves Miranda, 165, Jd. Aragarça, n/cidade, com a área real global de construção de 73,1278629 m²., sendo 55,821250 m²., de área de uso privativo, 12,00000 m². de área de vaga no estacionamento descoberto nº 12.-

**CONDIÇÕES:-** Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, em R\$. 106.000,00 (cento e seis mil reais).- Foro eleito o d/Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.- FUNREJUS sob nº 12107006500128772, datado de 06/03/13, pagou R\$. 210,00 na Agência da CEF., Casa Lotérica, LOT. 14.12617-1 - TERM 002034, conforme recibo com validade de pagamento anexo ao FUNREJUS local.-

O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 11 de abril de 2.013.-

*Marta Maria Braga Cruz*

OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.3/40.811 de 12 de Maio de 2022, Prenotação nº 207.781 de 26 de Abril de 2022.

**Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1315.01361156-IA-850**, protocolado na CNIB em 13/04/2021, às 15:02:14, vinculado ao **processo nº 00003984920195090019**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerido: **ERNESTO DE ARAUJO FILHO**, CPF 250.267.298-86, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.420, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: Tendo em vista a Alienação Fiduciária registrada sob nº 2/40.811 RG, neste Serviço de Registro de Imóveis, em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, a presente averbação refere-se somente ao direito real de aquisição do devedor fiduciante, previsto no artigo 1368-B do Código Civil.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.qlqPM.r7Ta2-mqMFT.I34Wk e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.4/40.811 de 12 de Maio de 2022, Prenotação nº 207.781 de 26 de Abril de 2022.

**Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Conforme Protocolo de **Cancelamento de**

CONTINUA NA FOLHA F. 3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR**  
 Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
 Imóveis de Londrina  
 Fônes: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901  
 Londrina - PR  
**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
 TITULAR

3º Serviço de Registro de Imóveis  
 Marta Daisy Braga Cruz  
 Rubrica

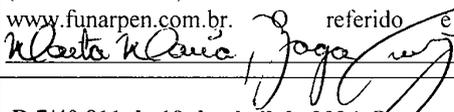
**REGISTRO GERAL**

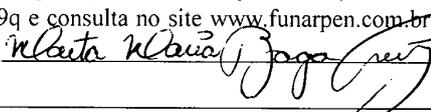
**MATRÍCULA: 40.811 FOLHA: 03**  
**Indisponibilidade nº 202201.2716.01985436-PA-430**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00003984920195090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.420, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 3/40.811 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 315,00 + 10 VRCext = R\$79,95, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.q1qPM.r7Ta2-mqGxR.I34Wk e e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

**R.5/40.811 de 12 de Maio de 2022**, Prenotação nº 207.781 de 26 de Abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2514.02111972-IA-460**, protocolado na CNIB em 25/04/2022, às 14:56:17, vinculado ao **processo nº 00197242920208160014**, em que figuram, como requerente: 1ª Vara Cível de Londrina-PR, e requeridos: **ERNESTO DE ARAUJO FILHO**, CPF 250.267.298-86, e **SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO**, CPF 308.162.748-60, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.420, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome dos requeridos acima mencionados. **ANOTAÇÕES: Tendo em vista a Alienação Fiduciária registrada sob nº 2/40.811 RG, neste Serviço de Registro de Imóveis, em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, a presente averbação refere-se somente ao direito real de aquisição do devedor fiduciante, previsto no artigo 1368-B do Código Civil.** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.q1qPM.r7ba2-mqno9.I34WT e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.6/40.811 de 07 de Novembro de 2023**, Prenotação nº 222.191 de 03 de Novembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0111.03014601-IA-600**, protocolado na CNIB em 01/11/2023, às 11:41:19, vinculado ao **processo nº 00006560320205090673**, em que figuram, como requerente: 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerido: **ERNESTO DE ARAUJO FILHO**, CPF 250.267.298-86, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.924, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado.

CONTINUA NO VERSO

**ANOTAÇÕES:** Tendo em vista a Alienação Fiduciária registrada sob nº 2/40.811 RG, neste Serviço de Registro de Imóveis, em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, a presente averbação refere-se somente ao direito real de aquisição do devedor fiduciante, previsto no artigo 1368-B do Código Civil. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFR12.R5Kvv.Orlyu-8j9MW.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.

**R.7/40.811 de 19 de abril de 2024**, Prenotação nº 225.559 de 22 de março de 2024. **Penhora. EXECUTADO:** ERNESTO DE ARAUJO FILHO, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ERNESTO DE ARAUJO FILHO, e sua mulher **SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 18/03/2024, extraída dos autos nº 0027709-78.2022.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$4.070,74 (quatro mil, setenta reais e setenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Ato Ordinatório, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.476. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Tendo em vista a Alienação Fiduciária registrada sob nº 2/40.811 RG, neste Serviço de Registro de Imóveis, em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, a presente averbação refere-se somente ao direito real de aquisição do devedor fiduciante, previsto no artigo 1368-B do Código Civil. Há sobre o imóveis Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 5/40.811 e 6/40.811 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Mussaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais. AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$107,48. Funrejus (0,2%): R\$8,14. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas\*/adsm). SELO Nº SFR12.75mHv.Ky3FA-xZJJ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.

**R.8/40.811 de 28 de junho de 2024**, Prenotação nº 227.378 de 04 de junho de 2024. **Consolidação de Propriedade. DEVEDORES FIDUCIANTES:** ERNESTO DE ARAUJO FILHO e sua mulher **SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação

CONTINUA NA FOLHA F. 4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR  
 Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901  
 CNM: 082941.2.0040811-08

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR  
 Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901  
 CNM: 082941.2.0040811-08

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
 TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 40.811** **FOLHA: 04**  
 da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes, após devidamente intimados e constituída em mora. VALOR: R\$115.977,10 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos). TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado em Florianópolis, em 29/05/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 20.431. DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia nº 2024/408318, pagou R\$2.914,00, s/R\$150.731,71, em 28/05/2024, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2024/262376, expedida pela Prefeitura do Município de Londrina-PR, em 04/06/2024. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$599,98. Funrejus (0,2%) guia nº 140000000010535460-6 paga em 20/06/2024, no valor de R\$301,46, na averbação do título. Emitida a DOI. (bm/tas\*/smns). SELO Nº SFR12.P5tLv.cGlwy-c6FMf.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

*[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304  
Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

**CERTIDÃO Nº 174765**

Matrícula nº 40.811, datada de 21 de Novembro de 2012 (até 8/40.811).

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). Emolumentos: Certidão: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Funrejus: R\$ 0,00; Fundep: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; ABNER.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 01 de Julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial  
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal  
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta  
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\***